



Fiscalizando o presente,
orientando o futuro.

Processo
00907-0220/25-9

Página da
peça
1

Peca
6803498

DOCUMENTO DE
ACESSO PÚBLICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente

Marco Antônio Lopes Peixoto

Conselheiros

Iradir Pietroski (Vice-Presidente)

Renato Luís Bordin de Azeredo (2º Vice-Presidente)

Alexandre Postal (Corregedor-Geral)

Cesar Miola (Ouvidor)

Estilac Martins Rodrigues Xavier (Presidente 1ª Câmara)

Edson Meurer Brum (Presidente 2ª Câmara)

Conselheiros Substitutos

Alexandre Mariotti

Ana Cristina Moraes

Daniela Zago Gonçalves da Cunda

Heloisa Tripoli Goulart Piccinini

Letícia Ayres Ramos

Roberto Debacco Loureiro

Ministério Público de Contas

Ângelo Grabin Borghetti (Procurador-Geral)

Daniela Wendt Toniazzo (Subprocuradora-Geral)

Fernanda Ismael (Procuradora)

Geraldo Costa da Camino (Corregedor-Geral)

Diretores

Ana Lucia Pereira (Diretora-Geral)

Mariana Marques Ferreira (Diretora Administrativa)

Roberto Tadeu de Souza Júnior (Diretor de Controle e Fiscalização)

Diego Losada Vieitez (Diretor da Escola Superior de Gestão e Controle)

Alexandre Porto Debeluck (Diretor de Tecnologia da Informação)

APRESENTAÇÃO

Temos a honra de apresentar à Assembleia Legislativa e aos cidadãos o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao segundo trimestre de 2025, que foi elaborado em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 71 da Constituição Federal; no artigo 72 da Carta Magna Estadual; e no artigo 27, inciso XIII, da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000 - Lei Orgânica do TCE-RS, combinado com o artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, diploma aprovado pela Resolução nº 1.028/2015.

Seguindo as diretrizes traçadas pela Presidência da Casa, os resultados obtidos no segundo trimestre de 2025 estão retratados no presente Relatório de Atividades.

Conselheiro Marco Peixoto

PRESIDENTE DO TCE-RS

Página da
peça
3Peça
6803498DOCUMENTO DE
ACESSO PÚBLICO

SUMÁRIO

1. SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS	4
1.1 A importância da atuação do TCE-RS	5
1.2 Estrutura	6
1.3 Formas de acesso	8
1.4 Fiscalizados	9
2. NOTÍCIAS EM DESTAQUE	11
2.1 Ações de controle externo	12
2.2 Ações institucionais e o foco no cidadão	13
2.3 Redes Sociais do TCE-RS	14
3. PRINCIPAIS RESULTADOS	17
3.1 Benefícios de Auditoria	18
3.2 Fiscalizações	19
3.3 Exame da legalidade dos atos de pessoal	21
3.4 Tutelas de urgência	22
3.5 Atividade processual	22
3.6 Parecer prévio das contas do Governador e de Prefeitos	23
3.7 Julgamento de contas	24
3.8 Multas e débitos	25
3.9 Publicações	26
3.10 Orientações aos fiscalizados	26
3.11 Manifestações recebidas pela Ouvidoria	29
4. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	31
5. INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	33
5.1 Pedidos de informações (Lei de Acesso à Informação)	34
5.2 Divulgação de dados sobre os fiscalizados	35
6. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	36
6.1 Ações de educação	37
6.2 Cursos a distância disponíveis de forma permanente	38

Página da
peça
4Peça
6803498DOCUMENTO DE
ACESSO PÚBLICO

1. SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.1 A importância da atuação do TCE-RS

O TCE-RS é um Órgão de Estado com autonomia constitucional, encarregado de fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos pelos gestores municipais e estaduais.

As competências do Tribunal de Contas encontram-se expressas no artigo 71 da Constituição da República e da Constituição do Estado. A Lei nº 11.424/2000, que dispõe sobre a Lei Orgânica, e a Resolução nº 1.028/2015, que trata do Regimento Interno, também definem as áreas de atuação deste Tribunal de Contas.

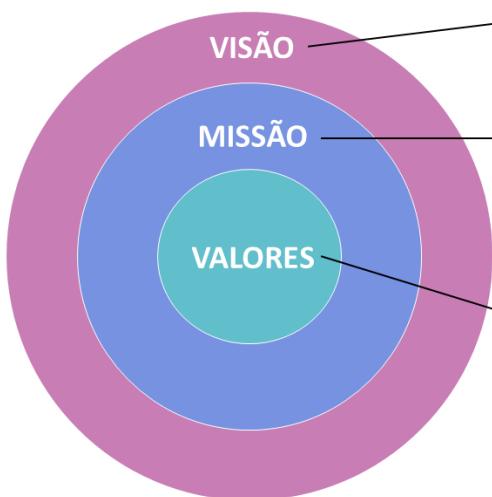
A relação completa das atribuições está disponível no Portal do TCE-RS. As principais atribuições estão resumidas a seguir:

- ✓ **analisar contas** anuais do Governador do Estado e dos 497 Prefeitos Municipais;
- ✓ **julgar contas** dos Administradores de órgãos e entidades públicas;
- ✓ **realizar auditorias** e fiscalizar atos administrativos;
- ✓ **responsabilizar** gestores e/ou responsáveis por recursos públicos em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas;
- ✓ **examinar a legalidade** de atos de pessoal;
- ✓ **orientar** gestores públicos;
- ✓ **promover a transparéncia**;
- ✓ **prestar contas**.

Mais do que fiscalizar após o ocorrido, o TCE-RS tem dedicado esforços, inclusive com a utilização de novas soluções de tecnologia e inteligência artificial, para ampliar as auditorias concomitantes/preventivas. Essa modalidade de auditoria permite que o Tribunal acompanhe, quase em tempo real, as ações dos fiscalizados e os acionem para corrigir eventuais inconformidades antes que o gasto público seja efetivado, o que evita possíveis desperdícios e a necessidade de posterior devolução de valores pelos gestores.

Igualmente, o TCE-RS tem se empenhado para demonstrar o benefício das auditorias para a sociedade. Para isso, elaborou uma metodologia de apuração, em consonância com práticas já utilizadas por outros tribunais de contas do país, que permite estimar, de forma clara e objetiva, todo ou parte dos benefícios que o trabalho realizado pelo Tribunal gaúcho proporcionou aos cofres públicos, contribuindo para a melhoria da gestão pública e, consequentemente, da qualidade de vida do cidadão.

Identidade Organizacional



Onde queremos chegar?

Tornar-se uma instituição reconhecida pela excelência na fiscalização e orientação da gestão pública gaúcha.

Por que existimos?

Exercer o controle externo e promover a cidadania ativa por meio da fiscalização, da orientação e da educação, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão pública em prol da sociedade gaúcha.

Quais são nossos princípios?

- Efetividade
- Transparência
- Ética
- Valorização das Pessoas
- Celeridade
- Responsabilidade Social

O TCE-RS possui planejamento estratégico desde o ano de 2002. Já conquistou várias premiações relacionadas à gestão de pessoas e mantém ações ligadas à gestão socioambiental.

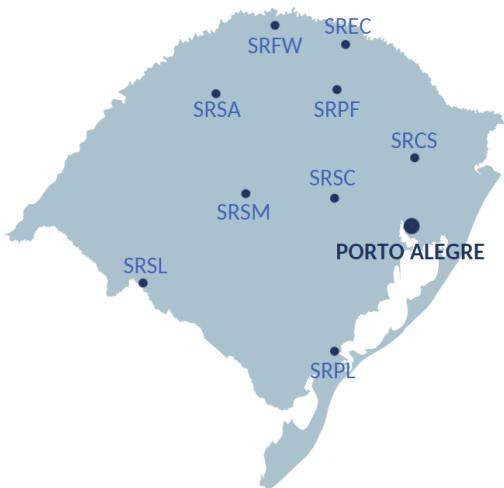
O compromisso da Corte de Contas Gaúcha com a qualidade é histórico. Durante 18 anos, manteve a certificação na norma ISO 9001 e, atualmente, participa de um programa específico para Tribunais de Contas: o Programa de Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas (QATC) promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O QATC busca fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e a agilidade das auditorias e dos julgamentos, valorizem o controle social e ofereçam serviços de excelência à sociedade, com base em padrões de fácil implementação e avaliação.

O TCE-RS também estabeleceu sua política de governança institucional por meio da Resolução nº 1.143/2021, com o objetivo de fortalecer sua relação com a sociedade através da adoção de um conjunto eficiente de mecanismos postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão desta Corte de Contas para que as ações executadas entreguem valor público esperado e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

1.2 Estrutura

Para o desempenho de suas competências constitucionais, o TCE-RS conta, em sua estrutura, com a Sede, localizada em Porto Alegre, e com nove Serviços Regionais de

Auditoria distribuídos pelo interior do Estado, que permitem uma atuação mais próxima dos fiscalizados e dos cidadãos.



SERVIÇOS REGIONAIS NO INTERIOR DO ESTADO

Caxias do Sul
Erechim
Frederico Westphalen
Passo Fundo
Pelotas
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santana do Livramento
Santo Ângelo

A Corte de Contas gaúcha possui uma estrutura enxuta de servidores, contando com Auditores Públicos Externos e Oficiais de Controle Externo.



O corpo de Magistrados do TCE-RS é composto por sete Conselheiros e por seis Conselheiros-Substitutos (um cargo está vago). Estes atuam em substituição e no exercício das demais atribuições da judicatura, com competência própria para o julgamento das Contas Ordinárias das Câmaras Municipais e demais entidades da Administração Indireta dos Municípios, dentre outras atividades da Magistratura.

Junto ao Tribunal, atua o Ministério Público de Contas, também órgão autônomo.

A estrutura administrativa contém quatro Direções: Direção-Geral; Direção Administrativa, Direção de Controle e Fiscalização e Direção de Tecnologia da

¹ Dados IBGE – População estimada 2025. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>

Informação. Conheça melhor a estrutura do TCE acessando o organograma disponível no Portal: <https://tcers.tce.br/cidadao/sobre-o-tce/organograma/>.

1.3 Formas de acesso

As ferramentas e canais que permitem o acesso a informações e serviços oferecidos pelo Tribunal estão disponíveis no [Portal do TCE-RS](#), como, por exemplo:

- ✓ **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - meio para solicitar informações sobre o TCE-RS ou sobre os fiscalizados, de acordo com a Lei de Acesso à Informação;
- ✓ **Ouvidoria** - canal para enviar denúncias, sugestões, reclamações ou elogios;
- ✓ **Consulta processual e processo eletrônico;**
- ✓ **Pauta de julgamento;**
- ✓ **Diário eletrônico;**
- ✓ **Certidões;**
- ✓ **Portal da Escola do TCE** - ações de educação, webconferências, inscrição em cursos EAD;
- ✓ **Rádio TCE** - transmissão ao vivo das sessões de julgamento, notícias e informações sobre o TCE-RS e temas correlatos;
- ✓ **Redes sociais** - Facebook, Instagram, YouTube, LinkedIn e X, sendo as sessões de julgamento transmitidas ao vivo pelo canal do YouTube.

Destaca-se, ainda, a [Carta de Serviços do TCE-RS](#), uma cartilha que apresenta as principais atividades do Tribunal e divulga os telefones e endereços para atendimento ao público, os principais serviços oferecidos aos cidadãos, a forma de avaliação dos serviços prestados e os canais de comunicação do Tribunal.



1.4 Fiscalizados

Os entes e órgãos fiscalizados pelo TCE-RS somam mais de 1.200 jurisdicionados, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta dos Municípios, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e todos os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado, não estando subordinado a qualquer desses Poderes, órgãos ou entidades.

O TCE-RS tem, portanto, jurisdição em todo território gaúcho, fiscalizando todos os responsáveis, pessoas físicas ou jurídicas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos pelos quais respondam o Estado ou quaisquer dos Municípios que o compõem, ou que assumam obrigações em nome do Estado ou de Município.

ÁREA ESTADUAL	ÁREA MUNICIPAL
Governo do Estado	497 Executivos
Assembleia Legislativa	497 Legislativos
Tribunal de Justiça	Órgãos da Administração Direta
Tribunal de Justiça Militar	Entidades da Administração Indireta
Tribunal de Contas do Estado	
Ministério Público	
Defensoria Pública	
Órgãos da Administração Direta	
Entidades da Administração Indireta	



R\$ 157,4 bilhões

Recursos públicos que serão fiscalizados pelo TCE-RS em 2025:²

- ✓ R\$ 75,4 bilhões → Orçamento da área Estadual
- ✓ R\$ 82 bilhões → Orçamento da área Municipal

² Orçamento de 2025 dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado regidas pela Lei nº 4.320/1964, e dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta dos Municípios.

Além desse montante, o TCE-RS fiscaliza os valores relativos a fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei nº 6.404/1976. Na tabela abaixo, a título de exemplo, constam valores das receitas operacionais de algumas das entidades da administração indireta estadual que são fiscalizados pelo Tribunal:

Empresa	Em R\$ mil
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	20.115.458,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	3.023.117,00
Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	653.967,70
PROCERGS - Centro de TI e Comunicação do Estado do RS S.A.	534.643,00

No Portal do TCE, são publicadas informações sobre receitas, despesas, contas anuais e muitos outros dados relativos à gestão do Estado e de cada município gaúcho:
<https://tcers.tc.br/informacoes-dos-fiscalizados/>.

2. NOTÍCIAS EM DESTAQUE



2.1 Ações de controle externo

Na tabela abaixo, elencamos as principais ações de controle externo durante o segundo trimestre de 2025. Elas incluem iniciativas do TCE-RS que oportunizaram economia aos cofres públicos dos fiscalizados, orientações para as melhores práticas na administração pública, fiscalizações que geraram benefícios à sociedade, entre outras.

Data	Notícia
01/04/2025	TCE-RS divulga nova edição da cartilha Acúmulo de Benefícios
02/04/2025	TCE-RS lança painel para acompanhamento das Emendas Pix
08/04/2025	Auditoria do TCE-RS contribui para o ingresso de 7,2 milhões em receita para o Estado
16/04/2025	TCE-RS gera economia de R\$ 962 milhões em 24 meses
16/04/2025	TCE-RS dá posse a três novos auditores de controle externo
16/04/2025	TCE-RS promove Encontros Regionais (ERCOS) para fortalecer a administração pública nos municípios
23/04/2025	TCE-RS promove encontro online sobre transparência pública
25/04/2025	TCE-RS lança curso prático de uso do sistema SIAPESweb – Admissões
28/04/2025	TCE-RS realiza em Santa Maria encontro de orientação para 41 municípios
29/04/2025	TCE-RS promove 2ª etapa de programa de melhoria dos índices da educação
07/05/2025	TCE-RS lança cartilha com orientações para parcerias com o terceiro setor
08/05/2025	Encontro Regional de Controle e Orientação do TCE-RS é realizado em Santa Maria
15/05/2025	Primeira Infância em destaque no ERCO Santa Maria
16/05/2025	Passo Fundo receberá Encontro de Controle e Orientação do TCE-RS
26/05/2025	TCE-RS divulga 4º versão da cartilha Calamidade Pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
29/05/2025	TCE-RS realiza visita técnica na Portos RS
29/05/2025	Passo Fundo recebe Encontro de Controle e Orientação do TCE-RS
04/06/2025	TCE-RS realiza ação nacional para verificar acesso à água e saneamento em escola
06/06/2025	TCE-RS promove webinário de Soluções de Tecnologia e Informação
16/06/2025	TCE-RS realiza capacitação regional sobre cálculos de benefícios gerados pelos tribunais de contas
17/06/2025	TCE-RS e TCU realizarão evento voltado a gestores públicos
20/06/2025	TCE-RS realiza ação de acompanhamento nas obras da Cadeia Pública de Porto Alegre
24/06/2025	Ação do TCE-RS gera melhoria em escola municipal de Chiapetta

2.2 Ações institucionais e o foco no cidadão

Entre as ações institucionais e os esforços da gestão de 2025, são divulgadas iniciativas que trazem impactos e melhorias na prestação de serviços pelo TCE-RS, incluindo convênios e cooperação com outras instituições.

Data	Notícia
04/04/2025	TCE-RS realiza capacitação de servidores da Defensoria Pública
07/04/2025	TCE-RS apresentará sua Metodologia de Gestão de Projetos no South Summit Brazil 2025
08/04/2025	TCE-RS participa do Pré-South Summit em Fórum de Secretários Municipais
15/04/2025	TCE-RS promove evento de projeto que busca melhorias na educação
16/04/2025	TCE-RS oferece capacitação sobre atuação aplicada ao RPPS
22/04/2025	TCE-RS participa do Fórum dos Secretários Municipais de Fazenda e Finanças do RS
02/05/2025	Comissão Gestora do Portal inicia autoavaliação do Portal da Transparência
09/05/2025	TCE-RS disponibiliza novas informações no painel Licitacion Obras Cidadão
13/05/2025	TCE-RS apresenta boas práticas no 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas
14/05/2025	Trabalho do TCE-RS junto a prefeitura de Horizontina resulta em capacitação para fiscalização de contratos
19/05/2025	TCE-RS participa do II Seminário de Desenvolvimento Social com foco na qualificação das políticas públicas de assistência social
28/05/2025	TCE-RS participa do Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas
28/05/2025	Fórum Gaúcho de Educação Infantil pede continuidade das Radiografias da Educação Infantil pelo TCE-RS
29/05/2025	TCE-RS participa de capacitação sobre o Painel ClimaBrasil
29/05/2025	TCE-RS une-se à ação nacional para verificar situação de escolas sem acesso à água e saneamento
04/06/2025	TCE-RS participa do 4º Congresso Nacional de Administração Pública
09/06/2025	TCE-RS apresenta diagnóstico inédito sobre a estrutura das Defesas Civis nos municípios gaúchos
18/06/2025	Comemoração de 90 anos do TCE-RS terá três dias de encontros e debates sobre a boa administração pública
18/06/2025	TCE-RS realiza capacitação sobre nova Lei de Licitações
27/06/2025	TCE-RS participa da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios

Data	Notícia – Rádio TCE
04/04/2025	TCE-RS lança painel para acompanhar Emendas Pix
08/04/2025	Tribunal apresenta formas de cobrança da dívida ativa municipal
11/04/2025	Mais de 7 milhões retornam aos cofres do Estado por ação do TCE
17/04/2025	Tribunal promove encontro online sobre transparência pública
18/04/2025	TCE-RS promove evento de projeto que busca melhorias na educação
24/04/2025	TCE-RS inicia auditoria de macrogestão de governança na EPTC
05/05/2025	Compromisso com infância é um dos temas em Encontro Regional
08/05/2025	TCE-RS lança cartilha que orienta parcerias com o terceiro setor
13/05/2025	TCE faz planejamento de auditoria com Fundação Teatro São Pedro
28/05/2025	Tribunais se capacitam para utilizar painel de ações pelo clima
03/06/2025	TCE participa de ação nacional de saneamento em escolas
10/06/2025	Levantamento alerta falta de estrutura para atender desastres
11/06/2025	Tribunal realiza auditoria de primeira infância em Agudo
18/06/2025	TCE-RS promove capacitação de cálculo de benefícios
27/06/2025	Divulgado relatório de enfrentamento à calamidade climática
30/06/2025	ONG Todos Pela Educação participa dos 90 anos do Tribunal

2.3 Redes Sociais do TCE-RS

As redes sociais são instrumentos fundamentais de aproximação com a sociedade, reforçando o foco no cidadão ao ampliar o acesso à informação pública de forma clara, transparente e acessível. Alinhadas à Missão institucional de "exercer o controle externo e promover a cidadania ativa por meio da fiscalização, da orientação e da educação [...]", essas plataformas contribuem para fortalecer a relação com a sociedade e aumentar a visibilidade do Tribunal. Por meio da divulgação de iniciativas, decisões e ações que impactam positivamente a gestão pública, a atuação estratégica de comunicação nesses canais também consolida a imagem institucional e potencializa seu alcance. A seguir, a relação de crescimento e abordagem no segundo trimestre.

Canal	Número de Seguidores	
	1º trimestre/2025	2º trimestre/2025
	12.707	14.133
	12.810	12.833
	10.133	10.092*
	1.576	1.655
	10.119	10.346

* Os dados analíticos da rede social X passaram a ser disponibilizados apenas para contas de assinatura paga, o que impossibilitou a realização do levantamento.

Métricas						
	Valor	Variação	Valor	Variação	Valor	Variação
Visualizações ³	669.458	+120,1%	96.594	+101,8%	7.884	+43,6%
Alcance ⁴	64.520	+98,0%	44.991	+61,0%	2.681	-
Interações ⁵	10.715	+22,1%	1.808	+153,9%	-	-
Novos seguidores ⁶	1.542	+65,8%	101	+53,0%	79	+24,4%



A TVTCE é uma iniciativa estratégica de comunicação institucional, com o objetivo de promover a transparência, fortalecer a educação cidadã, orientar gestores públicos e divulgar as ações de controle externo realizadas pela Instituição. Por meio de reportagens e conteúdos audiovisuais, a TVTCE busca aproximar o cidadão das atividades do Tribunal de Contas, tornando mais acessível à compreensão sobre o papel e a relevância da Instituição na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública. Essa atuação está alinhada à estratégia do TCE-RS, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem institucional. A seguir, os dados referentes ao segundo trimestre:

³ Quantidade total de vezes que o conteúdo foi exibido para o usuário.

⁴ Quantidade de contas ou usuários únicos que visualizaram as publicações ou foram impactados.

⁵ Ações realizadas pelo usuário, como curtidas, comentários, compartilhamentos, salvamentos e reações (LinkedIn).

⁶ Pessoas que começaram a seguir a página institucional no período.

- ✓ **24** Matérias jornalísticas;
- ✓ **06** Gravações para eventos;
- ✓ **05** Depoimentos para Atricon Explica;
- ✓ **04** Shorts para as redes;
- ✓ **04** Jornais para TV AL-RS (convênio);
- ✓ **02** Locuções para outros vídeos;
- ✓ **01** Vídeo institucional (produção);
- ✓ **01** Vídeo de abertura para evento interno;
- ✓ **01** Apresentação para evento internacional;
- ✓ **01** Gravação de vídeo aula.

A TTVCE no YouTube possui 10.346 inscritos e destes, **227** se inscreveram no segundo trimestre de 2025. Os 18 vídeos veiculados no trimestre tiveram **2.390** visualizações e **112** curtidas. Já no Instagram, as 17 produções realizadas pela TTVCE (reels) tiveram **43.031** visualizações.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS



3.1 Benefícios de Auditoria

O conjunto das ações de fiscalização realizadas pelo TCE-RS resulta em impacto positivo para os cofres públicos e para a sociedade gaúcha, contribuindo no aprimoramento da gestão pública. Conforme levantamento realizado, no segundo trimestre de 2025, foram registrados benefícios com valor estimado em **R\$ 96.825.816,96**, decorrentes das ações da Supervisão de Auditoria Municipal, da Supervisão de Auditoria Estadual, da Supervisão Especializada de Fiscalização e da Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações do TCE-RS.

No total, foram registrados **195 benefícios**, incluindo os ‘quantitativos’, que geram impacto numérico aos fiscalizados e aos cidadãos, e os ‘qualitativos’, cujo impacto não tem valor mensurável associado, mas geram expressivas melhorias aos órgãos ao longo do tempo, nos mais diversos setores e atividades da administração pública.

120 benefícios quantitativos financeiros

75 benefícios qualitativos

3.1.1 Destaques do período

Alguns exemplos de benefícios validados no trimestre são apresentados a seguir.

✓ **Ajustes ambientais:** Após fiscalização na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos de Rio Grande, foram identificadas graves irregularidades na operação do local. O TCE-RS encaminhou alerta para correção de irregularidades e passou a acompanhar diariamente as medidas corretivas. Como resultado da fiscalização, foram solucionadas as seguintes inconformidades:

- O excesso de resíduos foi removido;
- A área licenciada passou a ser respeitada;
- Foi instalada proteção lateral adequada;
- O tempo de armazenamento foi regularizado.

✓ **Redução de valores em contrato:** O TCE-RS identificou sobrepreços em itens de derivados de petróleo em proposta apresentada na Concorrência Pública nº 217/2022. Apesar do registro tardio no sistema pelo município, foi emitido alerta formal sobre as inconformidades encontradas. Verificou-se que o contrato foi inicialmente assinado sem incorporar os ajustes recomendados, mantendo o valor original. Entretanto, durante auditoria posterior, constatou-se que todas as

medições executadas já haviam aplicado as correções determinadas por esta Corte de Contas. Como resultados da fiscalização, destaca-se:

- Valor total das medições ajustadas: R\$ 15.917.846,41
- Economia gerada com os ajustes: R\$ 3.434.405,42

3.2 Fiscalizações

A atuação do controle externo está cada vez mais pautada na fiscalização concomitante e preventiva, que oportuniza a correção tempestiva das ações dos gestores públicos e, consequentemente, entrega à sociedade gaúcha resultados mais efetivos. Para tanto, destacam-se as ferramentas de tecnologia da informação e o envio de Comunicados de Auditoria.

3.2.1 Tecnologia e inovação – Robôs

- ✓ **LAÍS (Licitacon Análise de Indícios de Sobrepreço):** integrado ao sistema Licitacon, auxilia os auditores na pesquisa de preços de referência para a aquisição de bens e na comparação destes com os estimados e contratados pelos fiscalizados.
- ✓ **LIDIA (Leitor de Informações de Diários com Inteligência Artificial):** a partir da utilização de conceito de inteligência artificial, identifica licitações ou contratos publicados em diários oficiais e portais de compras públicas informando aqueles que não estejam cadastradas no Licitacon.
- ✓ **ICARO (Identificação de Comportamento Atípico na Aplicação de Recursos Orçamentários):** analisa as despesas dos fiscalizados e emite alertas automáticos aos auditores, quando identificado comportamento atípico na execução dessas despesas.
- ✓ **RAQUEL (Revisão Automática da Quebra de Uniformidade em Empenhos e Liquidações):** valida os dados enviados pelos fiscalizados municipais via Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas/Programa Autenticador de Dados (SIAPC/PAD) e identifica a ocorrência de alterações orçamentárias entre as diferentes remessas.
- ✓ **RIANNA (Relatório de Indícios para Auditoria com base em Notas Fiscais com Numeração Atípica):** identifica a emissão de notas fiscais com numeração atípica contra fiscalizados, como possível indício de irregularidade em contratações de empresas em início da atividade ou exercendo atividades de forma esporádica.

✓ **CONSUELO (Consulta de Elos):** é uma ferramenta responsável por armazenar e pesquisar vínculos ou relacionamentos entre entidades de interesse do TCE-RS, gerando o resultado em um formato gráfico, para melhor entendimento.

✓ **LARISSA (Licitacon - Alerta de RIScos aos Serviços de Auditoria):** é um robô que avalia os riscos das licitações e contratos cadastrados no sistema LicitacCon e gera alertas aos auditores. Além disso, agrupa análises dos robôs LAIS, ALICE NACIONAL e CONSUELO em uma única matriz de riscos, auxiliando o planejamento e execução das auditorias.

Resultados obtidos a partir de alertas do Robô Larissa no segundo trimestre de 2025:



Licitações

✓ 781 licitações analisadas



Contratos

✓ 201 contratos analisados

3.2.2 Comunicados de Auditoria

O Comunicado de Auditoria é um tipo de comunicação extraprocessual, enviado diretamente pelas equipes de auditoria ou por auditores, lotados nos setores responsáveis pela análise de cada matéria.

Os Comunicados podem ser enviados quando forem detectados indícios de inconformidades no curso de auditorias, inspeções ou atividades contínuas de acompanhamento de gestão, para alertar os respectivos gestores e, desse modo, proporcionar-lhes a adoção de medidas corretivas e preventivas. Trata-se de uma peça pré-processual, que não constitui intimação, nem demanda de esclarecimentos.

É, portanto, um instrumento não conclusivo da atividade de fiscalização, cujo objetivo é informar, prevenir e permitir o saneamento de possíveis inconformidades, conforme dispõe o artigo 17 da Resolução nº 1.156/2022 do TCE-RS.

Comunicados enviados no segundo trimestre: **287.**

Temas mais recorrentes dos Comunicados	Quantidade
Procedimentos Licitatórios e Contratos	70
Administração de Pessoal	59
Auditória do TCE-RS	30
Receitas	21
Gestão Previdenciária	15

3.3 Exame da legalidade dos atos de pessoal

O Tribunal de Contas aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões da administração direta e indireta do Estado e dos municípios gaúchos. Esses atos são apreciados em termos da sua legalidade e, consequentemente, registrados ou não, de acordo com a sua adequação ao ordenamento jurídico.

Para ressaltar a importância da atuação do TCE, destaca-se que o registro de um ato de aposentadoria sem a apreciação de sua legalidade poderá gerar uma despesa previdenciária indevida aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que perdurará por longo período, prejudicando ainda mais o equilíbrio das contas públicas.

Entre as atividades de fiscalização relacionadas aos atos de pessoal, evidencia-se que a análise dos editais de concursos e dos atos de admissão vem ocorrendo de forma concomitante. Assim, é possível constatar inconformidades antes da homologação dos concursos, de modo que a correção seja feita no tempo oportuno e evitando admissões irregulares.

Somente no decorrer do segundo trimestre deste ano, foram analisados **3.846** processos de admissões, pensões e inativações dos órgãos e entes públicos fiscalizados. Esse valor abrange o exame de um número total de atos de pessoal ainda maior, pois enquanto o processo de inativação trata de uma única aposentadoria, cada processo de admissão contém diversos atos.

A seguir, o que foi examinado no trimestre e alguns dos resultados obtidos:



Editais de concursos/Processos seletivos

- ✓ **30** editais analisados
- ✓ **29** inconformidades em **10** editais
- ✓ **03** necessitaram de sugestão de tutela de urgência para correção



Atos de admissão
✓ 3.899 atos analisados



Processos de inativações e pensões
✓ 4.848 instruções técnicas realizadas para esclarecimentos, complementação de documentação ou correção nos valores dos benefícios



Benefícios de auditoria gerados
✓ R\$ 9.777.919,91 de benefícios aos cofres públicos, gerados pela correção de valores em atos de inativações e pensões municipais
✓ 51 processos com ilegalidades corrigidas = média de R\$ 191.723,92 por processo

3.4 Tutelas de urgência

Com o objetivo de evitar gastos indevidos e orientar as administrações públicas para a boa aplicação dos recursos públicos, o TCE-RS conta com um instrumento jurídico chamado tutela de urgência, que impede que atos irregulares sejam levados adiante ao suspender procedimentos, até que estes sejam regularizados.

No segundo trimestre, foram proferidas 44 tutelas de urgência.

3.5 Atividade processual

A tabela a seguir consolida a atividade processual do Tribunal, exibindo em uma coluna os processos autuados (ou seja, que foram abertos) e, na outra, os processos que foram apreciados. Na última coluna são consideradas as diferentes decisões proferidas no período, independentemente de quando os processos tenham sido autuados.

No segundo trimestre, os Conselheiros e os Conselheiros-Substitutos apreciaram os seguintes processos, seja somando sua atuação em órgão julgador (Tribunal Pleno, 1^a/2^a Câmaras e 1^a/2^a Câmaras Especiais), seja em juízo monocrático (individualmente):

Tipos de processo	Autuados ⁷	Apreciados ⁸
Contas Anuais ⁹	-	87
Contas Ordinárias ¹⁰	-	114
Contas de Gestão ¹¹	-	08
Contas de Governo ¹²	-	-
Processo de Contas Especiais	08	06
Tomada de Contas Especial	-	06
Denúncia	06	07
Representação	81	45
Tutela de Urgência	17	15
Consulta	05	04
Processos de exames de ato de pessoal	3.542	2.430
Recursos	76	87
Outros	17	20
Total	3.752	2.829

3.6 Parecer prévio das contas do Governador e de Prefeitos

O Parecer Prévio das contas do Chefe do Executivo, previsto no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal e nos artigos 66 e 71 do Regimento Interno do TCE, é emitido por meio dos Processos de Contas Anuais, pelos quais é realizada a análise sistemática da prestação de Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos municipais, em relação à macrogestão do ano analisado.

Por meio da Resolução nº 1.128/2020, foi alterado o Regimento Interno do TCE-RS, adotando-se um novo modelo processual. Até o ano de 2019, o Parecer Prévio dos Chefes dos Executivos integrava os Processos de Contas de Governo.

De acordo com os artigos 67-A e 75 do Regimento Interno, a apreciação das contas do Governador e dos Prefeitos Municipais resultará na emissão de parecer:

⁷ Desconsiderados os Processos Administrativos, os tipos processuais Auditoria Ordinária, Uniformização de Jurisprudência e Recurso.

⁸ Processos autuados que tiveram decisão ou que possuem número ou resumo de decisão, com exceção dos resumos de decisão Retirada de Pauta, Pedido de Vista, Suspensão de Julgamento e Retificação do Relatório e Voto.

⁹ Processos autuados no primeiro trimestre.

¹⁰ Processos autuados no primeiro trimestre.

¹¹ Processos que deixaram de ser autuados em 2020, com a adoção do novo modelo processual.

¹² Processos que deixaram de ser autuados em 2020, com a adoção do novo modelo processual.

- a) favorável;
- b) favorável, com ressalva(s);
- c) desfavorável.

Pareceres prévios emitidos no segundo trimestre:



- ✓ **03** processos com parecer **Favorável**
- ✓ **18** processos com parecer **Favorável com ressalvas**
- ✓ **20** processos com parecer **Favorável/Favorável com ressalvas**
(Ordenadores distintos)
- ✓ **nenhum** processo com parecer **Favorável/Desfavorável**
(Ordenadores distintos)
- ✓ **01** processo com parecer **Desfavorável**

Esclarece-se que, por vezes, ao longo do ano, os Prefeitos podem ser substituídos, em caso de impedimento ou vacância dos cargos, pelos Vice-Prefeitos, pelos Presidentes das Câmaras de Vereadores ou outras autoridades, na ordem de sucessão prevista nas Leis Orgânicas dos respectivos Municípios. Nestes casos, as contas são prestadas por mais de um ordenador de despesas.

3.7 Julgamento de contas

O julgamento das contas dos demais administradores e responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos da administração direta e indireta, incluídos os consórcios, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, nos termos do artigo 71, inciso II, da Constituição Federal, é realizado nos Processos de Contas Ordinárias.

De acordo com o artigo 84 do Regimento Interno, as contas ordinárias serão julgadas:

- a) regulares;
- b) regulares com ressalva(s), quando houver falha(s) formal(is);
- c) irregulares.

Os Processos de Contas Ordinárias também fazem parte do novo modelo processual adotado em 2020, quando deixaram de ser autuados os Processos de Contas de Gestão, por meio dos quais eram analisadas as contas de gestão não apenas de referidos administradores e responsáveis, como, também, dos Chefes de Poder Executivo.

Situação das contas julgadas no segundo trimestre:



- ✓ **59** contas **Regulares**
- ✓ **71** contas **Regulares com ressalvas**
- ✓ **03** contas **Irregulares**

Ainda, o Regimento Interno prevê os Processos de Contas Especiais e Tomada de Contas Especial, para os quais poderá haver julgamento das contas dos responsáveis por irregularidades relevantes em atos de gestão ou de perdas ou extravios ao erário ou dano ao meio ambiente.

3.8 Multas e débitos

Compete ao Tribunal de Contas a tarefa de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, e as contas daqueles que derem causa perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

De acordo com o disposto no § 3º do artigo 71 da Constituição da República, as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo. Caso não sejam cumpridas no prazo estabelecido, mediante o recolhimento dos valores devidos, a ser comprovado perante o TCE-RS, será emitida a respectiva Certidão de Decisão, que expressa crédito público não tributário, passível de imediata execução judicial.

Uma vez emitida, a Certidão de Decisão é encaminhada à entidade credora para a adoção de medidas de cobrança, administrativa ou judicial, bem como para o pertinente registro contábil, de acordo com a legislação aplicável. Para a comprovação das providências adotadas com vista à cobrança das dívidas constantes das Certidões, os Administradores deverão encaminhar ao TCE a respectiva documentação.

Certidões Emitidas no segundo trimestre:

Tipo de Certidão de Decisão	Quantidade emitida	Valor de emissão (R\$)
Multas	29	34.940,33
Débitos	11	21.984.734,90

Se verificada a omissão da autoridade competente em proceder à cobrança do débito fixado e/ou da multa imputada, o Tribunal comunicará o fato ao Ministério Público de Contas e à Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de repercussão da matéria no julgamento das respectivas Contas e da adoção das demais medidas cabíveis, nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Lei Estadual nº 11.424/2000.

3.9 Publicações

Conforme referido anteriormente, o TCE-RS tem, dentre outras, as competências de orientar gestores públicos e promover a transparência. Para tanto, realiza diversas publicações periódicas, como relatórios, estudos, pesquisas, manuais, cartilhas, diagnósticos e orientações técnicas.

Os manuais e cartilhas são elaborados a partir de decisões oriundas do Tribunal Pleno, de constatações de apontamentos de auditorias e de assuntos de consulta recorrentes a fim de uniformizar e divulgar as orientações aos fiscalizados e disseminar boas práticas. Estão disponíveis no Portal os materiais previamente publicados, podendo ser acessados em: <https://tcers.tc.br/escola/orientacoes-aos-gestores/>.

Publicações referentes a estudos e pesquisas podem ser acessadas em: <https://tcers.tc.br/cidadao/estudos-e-pesquisas/>.

3.10 Orientações aos fiscalizados

3.10.1 Orientação técnica

O Tribunal de Contas realiza orientações de natureza técnico-pedagógica que podem ser consideradas como ações preventivas quanto aos gastos públicos irregulares. As orientações são prestadas pela Consultoria Técnica, unidade do TCE-RS que responde a consultas dos fiscalizados, além de emitir orientações internas sobre temas relevantes para o alinhamento da atuação do Órgão.

Além dos atendimentos a fiscalizados realizados por telefone, presencialmente e por videoconferência, as orientações da Consultoria Técnica são realizadas por meio de pareceres nos processos de Consulta, de Pedido de Orientação Técnica (POT) e de Uniformização de Jurisprudência, assim como em outros processos em análise no Tribunal.

No segundo trimestre, podem ser destacados como resultados:

Pareceres emitidos

- ✓ **05** = pareceres que instruem os processos a serem apreciados pelos Conselheiros, transformando-se em orientação formal da Corte
- ✓ **69** = pareceres jurídicos em processos de licitações e contratações do TCE-RS

Solicitações oriundas do Portal respondidas

- ✓ **175** = questões que os fiscalizados encaminham por meio de solicitação na Central de Serviços no Portal do TCE-RS e o consultor, responde por meio telefônico

Orientações originadas por contatos telefônicos

- ✓ **63** = quando o fiscalizado formula questionamentos por meio telefônico, atendido pelo consultor responsável pela área

Orientações realizadas presencialmente ou por videoconferência

- ✓ **62** = realizadas mediante agendamento

3.10.2 Ofícios-circulares

Os Ofícios-circulares são comunicações extraprocessuais, enviados pela Alta Administração (Presidente ou Diretores). Trata-se de correspondência destinada a um grupo de fiscalizados, tendo como destinatário: Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Administradores Públicos, Controladores Internos, Contadores ou Usuários dos Sistemas do TCE-RS. Esse tipo de comunicação tem por objetivo solicitar, informar ou comunicar sobre um determinado assunto, conforme dispõe o artigo 17 da Resolução nº 1.156/2022.

Foram emitidos no segundo trimestre:

Nº	Ementa
14	Prestação de Contas quanto ao recebimento de Transferências Especiais no período compreendido entre os exercícios de 2020 a 2023, para municípios com Planos de Trabalho não cadastrados.
15	Adesão em atas de registro de preços. Diretrizes da ATRICON para os Tribunais de Contas.
16	4º Ciclo do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP), referente ao exercício de 2025, e convocação para evento de apresentação de mudanças no Sistema e Critérios de Avaliação.
17	Ação Unificada Nacional da Educação 2025 – Levantamento dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público.
18	Disponibilização do Curso Siapesweb Admissões.

Nº	Ementa
19	4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2025) e convocação para evento de apresentação de mudanças nos critérios e no Sistema Avalia.
20	Questionário Roadmap Climático – SEMA/RS.
21	Orientações sobre adesão a consórcio público para gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RRPS).
22	Prorrogação de prazo para coleta de dados – Levantamento dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público.
23	Alerta para a regularização junto ao FNDE dos entes do Rio Grande do Sul inabilitados a receber a complementação VAAT do Fundeb em 2026.
24	Orientações aos entes com RPPS para comunicação aos aposentados e pensionistas do canal de denúncia sobre descontos considerados indevidos e para adoção de medidas corretivas.
25	Orientações sobre dispositivo legal municipal prevendo reserva de vagas para PCD em certames públicos.
26	4º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2025) Prazo Final de Autoavaliação.
27	Questionário – Corregedorias Municipais.
28	Questionário – Implementação da Lei 14.133/2021.
29	Questionário de Levantamento da Estrutura Básica de TIC.
30	Prorrogação de prazo para coleta de dados – Levantamento dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público.
31	Ação Unificada Nacional da Educação 2025 – Levantamento dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público – Estado do RS.
32	Disponibilização do Manual para a entrega das declarações de bens e rendas dos agentes públicos do Estado do RS enumerados na Resolução TCE-RS nº 963, de 2012.
33	Orientações sobre o Novo Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (Lei nº 14.967/2024) e a Nota Interpretativa Nº 001/2024-CGCSP/DPA/PF.
34	Orientações sobre providências relacionadas à reforma tributária do consumo.
35	Disponibilização do Relatório de Levantamento realizado pelo TCE-RS sobre a legislação, o planejamento, a estrutura institucional e as ações de defesa civil desenvolvidas pelos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
37	Prorrogação de prazo dos questionários: - 09/2025. Corregedorias Municipais - 10/2025. Implementação da Lei 14.133/2021 – 2025 - 11/2025. Levantamento da Estrutura Básica de TI.
38	Cadastro de Contratos no Sistema LicitCon.
39	Alteração no leiaute dos arquivos da remessa da folha de pagamento.
40	Ciência sobre decisão do Tribunal Pleno – Parecer CT Coletivo nº 7/2024.

Página da
peça
29Peça
6803498DOCUMENTO DE
ACESSO PÚBLICO

Para consultar esses e os demais ofícios-circulares emitidos pelo Tribunal, acesse:
<https://tcers.tc.br/circulares-e-comunicados/>.

3.11 Manifestações recebidas pela Ouvidoria

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação do Tribunal de Contas à disposição dos cidadãos, dos entes e órgãos fiscalizados e demais interessados, para a apresentação de denúncias, reclamações, sugestões e elogios sobre atos de agentes públicos ou serviços por eles prestados ou fiscalizados, nas esferas estadual e municipal.

Ao receber tais manifestações, a Ouvidoria realiza sua análise e, conforme o caso, remete-as para as unidades de controle interno dos entes ou órgãos fiscalizados e/ou para unidades técnicas da Direção de Controle e Fiscalização (DCF) do TCE-RS, para realização de diligências, adoção de providências e fornecimento de informações que irão subsidiar as respostas aos manifestantes que tiverem se identificado.

No trimestre, considerando os dados obtidos na data de sua extração do sistema, a Ouvidoria registrou os seguintes números:



- **Manifestações recebidas e analisadas pela Ouvidoria no período em exame**
- **Consideradas aptas para o seu prosseguimento** - As análises realizadas pela Ouvidoria indicaram que, das 2.630 manifestações recebidas no período, 1.126 denúncias e reclamações atenderam aos requisitos de competência, materialidade, criticidade e relevância, dentre outros, necessários para o seu prosseguimento.
- **Enviadas às Unidades Centrais de Controle Interno (UCCIs) dos fiscalizados** - Das 1.126 denúncias e reclamações consideradas aptas, 1.020 foram enviadas pela Ouvidoria às UCCIs para realização de diligências, adoção de providências e fornecimento de informações.
- **Resolvidas após retorno das UCCIs** - Das 1.020 manifestações enviadas às UCCIs, 521 foram resolvidas em decorrência das diligências realizadas, das providências adotadas e das informações prestadas pelas UCCIs à Ouvidoria.
- **Enviadas à área técnica do TCE** - Das 1.126 denúncias e reclamações consideradas aptas, 341 foram enviadas a unidades técnicas da DCF/TCE-RS diretamente ou após retorno das UCCIs.

Dos dados descritos, destaca-se que a atuação conjunta da Ouvidoria com as UCCIs propiciou a resolução de 521 manifestações, número equivalente a 46,27% das 1.126 consideradas aptas para o seu prosseguimento, após a realização das análises preliminares.

A tabela a seguir descreve a distribuição quantitativa e percentual por assunto das manifestações recebidas no trimestre:

Assunto	Nº de Manifestações	Percentual
Diversos	800	30,42%
Pessoal/Recursos Humanos	785	29,85%
Descumprimento de Lei	471	17,91%
Licitações e Contratos	309	11,75%
Concurso Público/Contratação de Pessoal	265	10,07%

Para saber mais sobre o trabalho de Ouvidoria do TCE-RS, acesse os relatórios disponíveis no Portal: <https://tcers.tce.br/ouvidoria/relatorios/>.

4. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



O Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul (MPC-RS) é instituição que integra o sistema de controle externo da administração pública como “fiscal da lei”, oficiando perante o Tribunal de Contas do Estado. Nessa atividade os Membros comparecem a todas as sessões de julgamento; exaram pareceres orais ou escritos nos processos submetidos à jurisdição de contas e podem ingressar com recursos e pedidos de revisão de decisões daquela Corte. Além disso, o MPC-RS recebe denúncias e acompanha temas relevantes, produzindo informações técnicas para subsidiar a adoção de providências, tais como Representações perante o TCE-RS, Recomendações e Termos de Ajustamento de Conduta.

A missão da instituição bem sintetiza suas principais atribuições: *“Promover, em prol do interesse público, a defesa da ordem jurídica, emitindo pareceres e propondo, perante a Corte de Contas, os demais órgãos de controle e a Administração, a adoção de medidas protetivas da juridicidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental”*.

A visão orienta sua atuação e está definida nos seguintes termos: *“Ser uma instituição com legitimidade reconhecida pela sociedade por sua atuação efetiva no controle externo da Administração Pública”*.

No segundo trimestre de 2025, o Ministério Público de Contas do Estado, no exercício de suas atribuições, oficiou em todas as sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno referidas neste Relatório, desenvolvendo, ainda, as seguintes atividades:

Atividades	Quantidade
Pareceres e promoções exarados	2.876
Representações encaminhadas ao TCE-RS	05
Informações Técnicas	45
Correspondências	84

Fonte: Sistemas Corporativos/SEI

5. INFORMAÇÕES AO CIDADÃO



5.1 Pedidos de informações (Lei de Acesso à Informação)

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é o canal de acesso disponibilizado pelo Tribunal de Contas para que qualquer interessado possa realizar o pedido de acesso a informações em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

Através do SIC, é possível informar-se sobre procedimentos para obtenção de acesso, bem como o local onde encontrar os dados desejados, tais como informações: contidas e registros ou documentos produzidos ou armazenados em seus órgãos ou entidades; produzidas ou custodiadas por pessoa física ou entidade privada decorrente de vínculo com seus órgãos ou entidades; primárias, íntegras, autênticas e atualizadas; relativas às atividades exercidas pelos órgãos e entidades; sobre o patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações, contratos administrativos; e relativas à implementação, acompanhamento e resultado de programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas e do resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Todas as solicitações realizadas por meio do SIC são recebidas e respondidas. Demandas relativas a informações não compreendidas pela LAI são indeferidas, sendo o requerente informado dos motivos do não atendimento.

No segundo trimestre, o TCE-RS teve:

- ✓ 48 pedidos de informações recebidos;
- ✓ 33 pedidos atendidos (total ou parcialmente);
- ✓ 04 pedidos em análise ou aguardando complementação do solicitante.

Na tabela a seguir é possível verificar a classificação dos pedidos recebidos, em função do tipo de assunto:

Assunto	Nº de Manifestações
Processos de fiscalização	18
Concursos do TCE	05
Dados internos	03
Dados disponíveis em outros Órgãos	03
Consultas	03
Dados dos Fiscalizados	02
Outros	06
Não informado	08
Total	48

Para saber mais sobre o Serviço de Informação ao Cidadão e verificar outros dados referentes aos pedidos de informação baseados na LAI, acesse o item “Relatórios Estatísticos dos Pedidos” no Portal do TCE, na página <https://tcers.tce.br/sic/>.

5.2 Divulgação de dados sobre os fiscalizados

O TCE-RS disponibiliza uma grande quantidade de informações sobre os fiscalizados, promovendo o controle social ao viabilizar o acompanhamento e a fiscalização diretamente pelo cidadão. Destacam-se algumas das ferramentas que estão disponíveis no Portal e permitem acessar dados importantes das entidades fiscalizadas pelo TCE-RS:

- ✓ [Informações dos fiscalizados](#): agrupa dados da gestão do Estado e Municípios, incluindo o resultado dos julgamentos das contas. Facilita o controle e o acompanhamento pelo cidadão ao permitir filtrar por Município.
- ✓ [LictaCon Cidadão](#): possibilita verificar as informações de licitações e contratos em tempo real.
- ✓ [Transparência nos Portais](#): resultados obtidos por meio da avaliação realizada pelo TCE-RS nos sites institucionais dos Executivos e Legislativos Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Permite pesquisar por Município ou acessar planilhas com os resultados da avaliação.
- ✓ [Portal das Leis Municipais](#): disponibiliza a legislação dos municípios gaúchos como Lei Orgânica, Plano Diretor, Estatuto dos Servidores, entre outras, facilitando a sua consulta; possibilita escolher um município ou pesquisar um termo específico em todos os municípios do Estado.
- ✓ [Portal de dados abertos](#): dados do Estado e dos Municípios, o movimento surgiu como uma demanda social para aumentar a transparência, a colaboração e a participação dos cidadãos nas políticas e ações de governo. Os dados são considerados abertos quando estão disponíveis em formato compreensível por máquina, podendo ser utilizados livremente e redistribuídos por e para qualquer pessoa.

6. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA



6.1 Ações de educação

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - ESGC, órgão de educação corporativa do TCE-RS, no exercício das atribuições definidas pela Lei Estadual nº 11.935/2003, desenvolveu, no segundo trimestre de 2025, as seguintes ações de educação a distância e presenciais voltadas para o público externo e interno:

Quantidade de ações ofertadas	Participações com emissão de certificado	
11	Público interno (Magistrados, Servidores e Estagiários)	978
08	Público externo (Fiscalizados, Sociedade e Ações de Cooperação*)	2.067
	Total	3.045

*As ações de cooperação são as organizadas por outros órgãos ou instituições com a participação de representante do TCE como palestrante/instrutor/professor.

Neste período, foram realizadas duas edições dos Encontros Regionais de Controle e Orientação – ERCO, em Santa Maria e Passo Fundo, com 18 oficinas simultâneas, em seis espaços temáticos, centrados nos temas: Prioridades da Gestão Pública, Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, Meio Ambiente e Infraestrutura, Administração e Direito. Ressalta-se que as demais atividades síncronas foram realizadas no formato híbrido, permitindo aos inscritos a escolha entre participação presencial ou on-line.

Foi desenvolvido e implementado um novo ambiente virtual de aprendizagem, que concentra as inscrições, certificados e materiais de estudo de todas as modalidades de cursos oferecidos pela ESGC, que já conta com mais de 6.000 usuários nestes três primeiros meses. Nesse novo ambiente, foram lançados três novos cursos EAD, no formato autoinstrucional: o Curso Básico da Atuária Aplicada ao RPPS - 2ª edição, o Curso Prático de uso do Sistema SIAPESweb – ADMISSÕES e o Curso Prático de uso do Sistema SIAPESweb – ADMISSÕES. No segundo trimestre, foram emitidos 517 certificados de conclusão nos cursos.

Destaca-se ainda a reinauguração do espaço Memorial, dentro das comemorações dos 90 anos do TCE-RS, com a abertura da exposição Lanceiros Negros, que tem curadoria de Izis Abreu e fica aberta para visitação e agendamento de grupos até 15 de dezembro.

Ao acessar o [Ambiente Virtual de Aprendizagem do TCE-RS](#), é possível verificar os próximos eventos e se inscrever para emitir certificado de participação. Webconferências e cursos telepresenciais ficam disponíveis para consulta, mas as inscrições encerram-se ao final da transmissão ao vivo.

6.2 Cursos a distância disponíveis de forma permanente

No [Ambiente Virtual de Aprendizagem do TCE-RS](#) estão disponibilizados os seguintes cursos EAD Autoinstrucionais:

Curso a Distância	Estudantes que concluíram o curso no trimestre
✓ Curso Básico de Atuária Aplicada aos RPPS	201
✓ Curso Prático de uso do Sistema SIAPESweb - ADMISSÕES	71
✓ Curso LicitCon Obras	30
✓ Curso Prático de uso do Sistema SIAPESweb - CONCURSOS	29
✓ Curso Guia de Governança e Gestão das Contratações Públicas	24
✓ Curso Controle Interno Municipal: estudos e casos práticos	24
✓ Curso Integração LicitCon - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP	23
✓ Curso - Fiscalização Técnica de Obras e Serviços de Engenharia	21
✓ Capacitação De Controles Internos sobre a Lei de Anticorrupção	21
✓ Curso sobre o Sistema LicitCon	17
✓ Curso Fiscalização de Obras Rodoviárias	11
✓ Curso Nova autenticação do e-Validador - LicitCon e SICOE	08
✓ Curso sobre a Base de Legislação Municipal	08
✓ Curso sobre o Sistema SAPIEM	07
✓ Curso - Plenário Virtual	04
✓ Curso Microsoft Excel Básico	03
✓ Curso de fiscalização das prestações de contas de recursos do FNDE para o controle interno	03
✓ Curso de Fiscalização da Aplicação do Art. 26-A da LDBEN na Educação - 3ª edição	02
✓ Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - 4ª Edição	01
✓ Curso Prestação de Contas para Gestores da Educação	01
✓ Cursos internos autoinstrucionais	08
Total	517

